

EDITAL Nº 021/2017-PPGB/UNICENTRO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2018 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB)

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB - UNICENTRO) – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso em 2018, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia.

I – DAS DATAS

O cronograma do processo seletivo seguirá as seguintes datas e etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições para a seleção	06/11/2017 a 02/02/2018
Envio da documentação de inscrição e anexos (I a III) para a Secretaria local do Mestrado em Bioenergia (UNICENTRO) referente à inscrição (ano letivo 2018)	Via Correios (por SEDEX) até 02/02/2018
Divulgação das inscrições homologadas	08/02/2018
Etapa 1 – Resultado	09/02/2018
Etapa 2 – Classificatória (não presencial ao candidato)	09/02/2018
Etapa 3 – Entrevista (obrigatória ao candidato)	15 e 16/02/2018
Resultado Prévio da seleção (Etapas 2 e 3)	19/02/2018
Recursos em relação ao resultado Prévio	22 e 23/02/2018
Resultado Final da Seleção	26/02/2018
Matrícula presencial na secretaria local do PPGB-UNICENTRO	01 e 02/03/2018

II. DAS VAGAS E INDICAÇÃO DE ORIENTADORES

O Programa de Mestrado em Bioenergia, área de concentração: Biocombustíveis e Energias Renováveis, está ofertando para o ano de 2018, 11 (onze) vagas. Ressalta-se que as vagas são limitadas e que somente com decisão do colegiado geral do Bioenergia o número de vagas poderá ser modificado. As vagas serão distribuídas, por docente e linha de pesquisa:

DOCENTE/ORIENTADOR	LINHA DE PESQUISA
Cynthia Beatriz Furstenberger	Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Co-Produtos Linha 3: Uso e Controle de Qualidade dos Biocombustíveis
Adriana Knob	Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Co-Produtos
Gilmara de Oliveira Machado	Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria-Prima Linha 4: Impactos Ambientais e Sócio-econômicos
Juliano Tadeu Vilela de Resende	Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria-Prima
Luciano Farinha Watzlawick	Linha 1: Geração e Caracterização de Matéria-Prima Linha 4: Impactos ambientais e sócio-econômicos
Paulo Rogério Pinto Rodrigues	Linha 2: Produção de Biocombustíveis e Co-Produtos Linha 3: Uso e Controle de Qualidade dos Biocombustíveis Linha 4: Impactos ambientais e sócio-econômicos
Waldir Nagel Schirmer	Linha 3: Uso e Controle de Qualidade dos Biocombustíveis Linha 4: Impactos ambientais e sócio-econômicos

III. DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas de acordo com as regras publicadas neste Edital (ANEXO I).
- 2) As inscrições deverão ser encaminhadas via SEDEX a partir do dia 06 de novembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018 para a SECRETARIA do PPGB – UNICENTRO, localizada no Prédio do AMBIOTEC, no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), cujo endereço é Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, CEP- 85040-080, Bairro Cascavel - Vila Carli, Guarapuava, Paraná.

O PPGB-UNICENTRO não se responsabiliza por possíveis extravios dos Correios.

Não serão aceitas inscrições eletrônicas.

OBS: Inscrição **ISENTA** (sem cobrança de taxas de inscrições).

- 3) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

- 4) Os candidatos ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado em Bioenergia deverão preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e providenciar toda a documentação exigida no ato de inscrição.
- 5) A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos.
- 6) O projeto de mestrado deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO II, assim como a ficha de cadastro do projeto de Mestrado em Bioenergia deverá ser preenchida pelo candidato, indicando em ordem de prioridade, a linha de pesquisa do projeto de mestrado e o orientador.
- 7) O currículo completo do candidato deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO III e **documentado** com os comprovantes, os quais deverão ser apresentados na sequência dos dados curriculares, devidamente identificados e paginados.
- 8) Os documentos, incluindo itens 6 e 7, deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais; projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto e o currículo completo documentado.

IV. DA SELEÇÃO

- 1) A Comissão Examinadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Mestrado em Bioenergia, em três etapas:

Etapa 1 - ELIMINATÓRIA (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato.

O pré-projeto deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no [ANEXO II](#), assim como, **a ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação** deverá ser preenchida pelo candidato, informando a linha de pesquisa do pré-projeto e nome do orientador.

O candidato que atingir nota igual ou maior do que sete (7,0) no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.

Etapa 2 - CLASSIFICATÓRIA (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do currículo Lattes do candidato.

O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e demais orientações contidas no [ANEXO III](#).

Etapa 3 - ENTREVISTA (presença obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)

As entrevistas serão realizadas nos **dias 15 e 16 de fevereiro de 2018**. Os **candidatos aprovados na Etapa 1** serão divulgados em edital específico no sítio eletrônico (unicentro.br/bioenergia) **publicado** no dia **09/02/2018** com informações sobre o horário e local específico da entrevista (**Etapa 3**).

Os candidatos brasileiros ou estrangeiros, não residentes no Brasil no período destinado às entrevistas, aprovados na Etapa 1 do processo seletivo, poderão solicitar via correio eletrônico (secretaria.ppgb@gmail.com) à Coordenação Local do PPGB a realização da entrevista através de vídeoconferência ou outra alternativa equivalente.

V. RESULTADO DA SELEÇÃO

O **resultado prévio do processo seletivo** (Etapas 2 e 3) será divulgado no **dia 19 de fevereiro de 2018**, por meio de Edital a ser publicado no sítio eletrônico: unicentro.br/bioenergia.

O **resultado Final do processo seletivo** (Etapas 2 e 3) será divulgado no **dia 26 de fevereiro de 2018**, por meio de Edital a ser publicado no sítio eletrônico: unicentro.br/bioenergia.

OBS: Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

VI. PERÍODO E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula no **dia 1 e 2 de março de 2018** na secretaria do PPGB/UNICENTRO.

Para matrículas no programa o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

b) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

c) 2 fotos 2x2 coloridas;

d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias **autenticadas** do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
2. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do PPGB em até 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.
3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGB.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (07/11/2017).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.



Prof.^a Dra. Gilmara de Oliveira Machado
*Coordenadora Local do Programa de
Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede.*



ANEXO I

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

É obrigatória a entrega dos documentos relacionados abaixo, na forma exigida no Edital de inscrição nº 021/2017-PPGB para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

- a) formulário de inscrição com uma foto 3x4 atual (ver ANEXO II deste edital);
- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) fotocópia do diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
- d) fotocópia do histórico escolar de graduação;
- e) projeto de mestrado e ficha de cadastro do projeto (ver ANEXO II deste edital);
- f) "*currículo*" comprovado (ver ANEXO III deste edital);

A Ficha de Inscrição, o Modelo para elaboração do projeto de Mestrado, assim como a pontuação do mesmo, e a ficha de cadastro do projeto, encontram-se no ANEXO II.

O candidato deverá consultar no endereço eletrônico do curso de Mestrado em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro-Oeste os nomes e áreas dos professores orientadores, possibilitando o preenchimento da ficha de cadastro do projeto de Mestrado, onde deverá indicar como 1ª e 2ª opções: a linha de pesquisa para vínculo do projeto de Mestrado e o docente como orientador.

O modelo para elaboração do *Currículo* completo, o qual deverá estar impresso e documentado com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a pontuação do mesmo, encontra-se no ANEXO III desse edital. Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente por meio de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção.

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente estar impressa em papel tamanho A4 e encadernada com espiral. Os documentos deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais; projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto e o currículo completo documentado.

A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Cole aqui
Foto 3x4
(Atual)

Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Estado Civil: _____

Endereço:

Rua: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Formação:

Graduado em: _____ ano: _____ Instituição: _____

Especialização em: _____ ano: _____ Instituição: _____

Assinatura do candidato

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

ANEXO II – PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Nome do candidato _____

FORMATAÇÃO - (PONTUAÇÃO: 1,0)

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento simples com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um mínimo de 6 páginas e um máximo de 8 páginas, e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO - (PONTUAÇÃO: 1,0)

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO - (PONTUAÇÃO: 2,0)

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

JUSTIFICATIVAS - (PONTUAÇÃO: 1,0)

Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:

Interesse pelo tema e sua atualidade;

Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;

Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

OBJETIVOS - (PONTUAÇÃO: 1,0)

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

METODOLOGIA - (PONTUAÇÃO: 1,5)

- Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
- Explicitar sucintamente o que foi feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram e/ou serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.
- Apresente passos futuros.

RESULTADOS ESPERADOS - (PONTUAÇÃO: 1,5)

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA - (PONTUAÇÃO: 1,0)

A elaboração das referências bibliográficas deve obedecer a ABNT NBR.

Pontuação máxima do projeto de Mestrado = 10,0 (dez)

Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 7,0 (cinco)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DO PROJETO

Nome completo do candidato: _____

Preencher o quadro a seguir informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) para desenvolvimento do projeto de mestrado vinculado a uma das quatro Linhas de Pesquisa do Mestrado em Bioenergia (vide página eletrônica do mestrado em Bioenergia: www.unicentro.br/bioenergia), sob a orientação de um dos docentes do PPGB.

Título do pré-projeto:

Área de concentração:

() Biocombustíveis

() Energias Renováveis

1ª opção	Linha de Pesquisa:
	Orientador:
2ª opção	Linha de Pesquisa:
	Orientador:

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III – MODELO DE CV LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

Atenção: Incluir FOTO digitalizada no CV Lattes durante preenchimento ou atualização.

Resumo do currículo

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Ou (Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em XX/XX/20XX

Endereço para acessar este CV:

<http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX>

Dados Pessoais

Nome:

Nome em citações bibliográficas :

Sexo:

Endereço profissional:

Formação Acadêmica/Titulação

2011 - 2012 Especialização em _____
Universidade _____, SIGLA, Cidade, País.
Ano de obtenção: _____

2007 - 2010 Graduação em _____
Universidade _____, SIGLA, Cidade, País.
Ano de obtenção: _____

Formação complementar

0,5 ponto para curso com carga horária até 180 h;

1,0 ponto para curso com carga horária maior que 180 h e menor que 360 h;

2,0 pontos para curso com carga horária maior que 360 h.

Atenção:

Somente serão pontuados cursos realizados nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 2011 até 2015);

Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;

Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;

Serão pontuados cursos de língua estrangeira.

2013 - 2013 Curso de _____
Instituição: _____ SIGLA,
Cidade, País.

2011 - 2012 Curso de _____
Instituição: _____ SIGLA,
Cidade, País.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



2008 - 2010 Curso de _____.
Instituição: _____, SIGLA,
Cidade, País.

Atuação profissional

1. Nome da Instituição - SIGLA

Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: _____, Enquadramento funcional: _____,
Carga horária: _____, Regime: _____

Atividades

2010 – Atual

Linhas de pesquisa

Projetos de pesquisa

0,5 ponto - participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento. Será atribuída a pontuação a cada semestre letivo devidamente comprovado.

Atenção:

Somente será pontuada a participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou concluído nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2011 até 2015);

Somente será pontuada a participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qual deverá ser emitido exclusivamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou correlatos emitidos por pessoa física;

Somente será pontuada a participação em projetos, devidamente comprovadas, nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.

2010 - 2014 Projeto:
Descrição:

Áreas de atuação

Idiomas

Prêmios e títulos (0,5 ponto cada prêmio ou título)

Produção bibliográfica



**Artigos completos publicados em periódicos com ISSN
(2,0 pontos cada artigo)**

**Trabalhos completos publicados em anais de eventos (três ou mais páginas)
(1,0 ponto cada trabalho em evento nacional e 1,5 pontos em evento internacional)**

**Resumos publicados em anais de eventos (até duas páginas)
(0,5 ponto cada resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)**

**Apresentação oral de trabalhos em eventos
(0,5 ponto cada apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)**

**Livros publicados/organizados ou edições
(2,0 pontos cada livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)**

**Capítulos de livros publicados
(1,0 ponto cada capítulo de livro com ISBN)**

Produção Técnica

Patente (2,0 pontos cada patente com IP)

Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)

Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)

Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre letivo)

Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)

Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)

Eventos

Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)

Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)

O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) deve providenciar o cadastro do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes deve providenciar a atualização do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *online* e impresso.

Realizado o cadastro ou atualização e envio do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq (“*online*”), o candidato deve aguardar o período para publicação do mesmo (pode demorar até 24 h). Na sequência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, por meio de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade.

Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página.

No caso de trabalhos com até três páginas, todas deverão ser impressas.

No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP.

Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovada deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.